



Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, dado o Sr. Presidente ter pedido a suspensão do mandato por motivo de ser candidato às Eleições Autárquicas, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Faltou o Vereador Sr. Eng^o. António Alves, por motivo que foi deliberado justificar.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - um milhão setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e onze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quarenta e um milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - setecentos e cinco mil quinhentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quarenta e dois milhões trezentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões setecentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Maio, último, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos deu nota das diligências que vêm sendo tomadas junto dos inquilinos do prédio sito na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, nº. 69. De acordo com o parecer jurídico, foi delibe-

41

rado, por unanimidade, após troca de impressões, officiar à inquilina do 1º. Es-
querdo, D. Rosa Conde Caleiro, a comunicar que no próximo dia 15 de Janeiro, pe-
las 9 horas e 30 minutos, se procederá ao despejo, ficando à ordem da mesma
a indemnização legal equivalente a dois anos e meio de renda, ou seja, o montan-
te de setenta e um mil e quarenta escudos ou, em alternativa, um T2 sito na Quin-
ta do Canha, Edifício 2 - Bloco Centro Sul - 1º. F.

Mais foi deliberado, por unanimidade, officiar também ao Engº. Ven-
tura da Cruz, informando que no próximo dia 15 de Janeiro se procederá ao despe-
jo da garagem pertencente ao mesmo prédio, ficando à ordem do mesmo a indemniza-
ção legalmente devida, equivalente a dois anos e meio de renda, no montante de
sessenta mil escudos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - No seguimento da deliberação tomada em 28
de Setembro, último, que abriu concurso limitado com vista à substituição de to-
da a rede de iluminação pública existente no Concelho, por um sistema de vapor
de sódio, foram abertas as propostas apresentadas para o efeito pelas seguintes
casas da especialidade: Nº. 1 - CUNHA QUEIRÓS - Comércio de Material Eléctrico,
Lda.; e Nº. 2 - O.P.E. - Optimização Enérgica, S.A.. Após análise dos respecti-
vos valores, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade,
remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a posterior adju-
dicação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por
unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de
trabalhos:

- 1ª. situação da obra "Electrificação do Loteamento de S. Jacin-
to", adjudicada à Firma Cunha Queiróz, Lda., da quantia total de sete milhões
oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois escudos;

- 1ª. situação da obra "Electrificação do Loteamento do Picôto -
- Oliveirinha", adjudicada à Firma Cunha Queiróz, Lda., da quantia total de dois
milhões trezentos e vinte mil setecentos e quinze escudos;

- 1ª. situação da obra "Pavimentação de Passeios na Zona Antiga
da Cidade - Rua 31 de Janeiro", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais,
da quantia total de trezentos e sessenta e nove mil escudos;

- 2ª. situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às no-
vas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à Firma ZEUS -
- Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia total de dois
milhões trezentos e trinta e três mil setecentos e noventa e um escudos e cin-

quenta centavos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº. 42/90 do Serviço requisitante 03, da quantia de cento e dezasseis mil quatrocentos e quinze escudos.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e no âmbito das relações de amizade estabelecidas entre as Cidades de Aveiro e Inhambane e depois de apreciada a comunicação e pedidos do Governo daquela Província, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos propôs o seguinte: 1 - Reafirmar a disponibilidade de dar formação ao pessoal que nos queiram enviar para estagiar nos nossos serviços; 2 - Incumbir a Architecta Celeste de seleccionar as sementes possíveis para ofertar a Inhambane; 3 - Custear as estadias - hospedagem e alimentação - para os seguintes trabalhadores: estagiários nos nossos serviços; os que se desloquem ao hospital em visita de estudo e análise da situação; cinco estudantes para frequentarem os Cursos do ISCA a partir do próximo ano lectivo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a transcrita proposta e dar conhecimento das decisões do Conselho Executivo, do Governo Provincial de Inhambane e de outras Instituições, na parte em que interesse, e bem assim da presente deliberação às seguintes Entidades: Empresa Tecnidragens, Hospital de Aveiro, ISCA, Associação Comercial de Aveiro, Empresa interessada em montar a fábrica de tratamento e conservas de frutas, Gabinete de Engenheiros Civis Luís Ribeirinho Soares e Jorge Moreira da Costa e Empresas de Transportes. Foi ainda deliberado, por unanimidade, officiar ao Sr. Governador de Inhambane dando-lhe conhecimento da presente deliberação.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e sete escudos à Junta de Freguesia de Cacia, para pagamento de diversas facturas respeitantes à aquisição de candeeiros, placas e outro material para o Edifício-Sede daquela Autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco escudos à Junta de Freguesia em epígrafe, referente a serviços prestados àquela Autarquia na abertura de valas, colocação de tubagem e montagem de ramais para distribuição de água aos domicílios.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Lida a participação do respectivo encarregado e face à informação prestada pela Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de servente, João Sucena Freire, com efeitos a partir de 13 de

Dezembro corrente,

- De acordo com outra informação da Secção de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi também deliberado, por unanimidade, contratar por um período de três meses, com início em 14 de Novembro, findo, Maria Emília Antunes.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO - RENOVAÇÃO: - Face à informação prestada pela Coordenadora do Projecto MERECE, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais seis meses o contrato celebrado com o Eng.º Técnico Civil Carlos de Sousa Almeida Tenreiro, com efeitos a partir de 17 do mês em curso.

IDEM - RECUPERAÇÃO DO VENCIMENTO PERDIDO: - Face ao pedido formulado pela Arquitecta Paisagista de 2ª. Classe Celeste Maria Vidal Maia e à informação da Secção de Pessoal, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista que a funcionária reúne as condições legalmente exigidas/^{para o efeito,} autorizar que a mesma seja restituída a importância correspondente ao vencimento de exercício descontado aquando do período em que esteve doente, nos termos do disposto no nº. 4 do Art.º. 27.º. do Decreto-Lei nº. 497/88 de 30 de Dezembro.

IDEM - RESCISÃO DO CONTRATO: - A pedido dos interessados e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, rescindir os contratos efectuados com o Arquitecto António Alberto Raposo Silva e Sousa e o servente José Carlos Jesus Gaspar, com efeitos a partir de 12 de Dezembro corrente, e 1 de Janeiro, próximo, respectivamente.

IDEM - ACIDENTES EM SERVIÇO: - De acordo com a informação da Secção de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de seis mil escudos ao servente Carlos António Rodrigues da Silva, correspondente a despesas efectuadas por força do acidente de que foi vítima em serviço.

IDEM - CONCURSOS - CANTONEIRO DE LIMPEZA DE 2A. CLASSE: - A Câmara tomou conhecimento do processo do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a lista provisória que admitiu todos os concorrentes à excepção de António de Matos Valente, Carlos Alberto Leques da Silva, Fernando Manuel Pereira Gomes, João Paulo Viegas da Silva, José Fernando da Silva Marques e Manuel Marques Marinho, por não satisfazerem o disposto na alínea f) do Art.º. 6.º. do Decreto-Lei nº. 68/80 de 4 de Novembro. Foi ainda deliberado, por unanimidade, mandar publicar a respectiva lista, nos termos legais.

CLASSE: - Analisado o correspondente processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, admitir provisoriamente todos os concorrentes ao concurso em epígrafe à excepção de António Manuel Cruz de Oliveira, Carlos Alberto Oliveira do Nascimento e Fernando Jorge da Fonseca Dias, por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, proceder à publicação da respectiva lista.

IDEM - IDEM - MÉDICO VETERINÁRIO PRINCIPAL: - Tendo em vista a informação prestada pela Secção de Pessoal e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso interno de promoção para Médico Veterinário Principal.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA: - Face às informações prestadas pela Secção de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais três meses o contrato efectuado com os estagiários do curso do CEFA, Mário Nogueira Martinho e Maria Clara Saraiva Silveira.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - 2A. FASE: - No seguimento da deliberação tomada em 13 de Novembro, findo, a Câmara apreciou a lista de reclamações ao concurso para atribuição de 40 fogos para venda em Santiago, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e aprovar e mandar afixar a lista definitiva.

De seguida, foram apreciadas três reclamações de Marilda da Graça Meireles, Paulo Filipe Alves Carlos e Maria Selene de Oliveira Simões, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar com fundamento as reclamações apresentadas pelos 1º. e 3º. - Marilda Meireles e Maria Selene Simões - e manter a exclusão do 2º. - Paulo Filipe Alves Carlos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face às informações constantes dos respectivos officios, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias: Nº. 47663 da quantia de cento e trinta e um mil e quinhentos escudos, passada pela União de Bancos Portugueses, S.A, o pedido da Firma Sousas, Nadais & Pinho, Lda., respeitante ao fornecimento de equipamento para limpeza urbana; e Nº. 280/664, da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, E.P., a pedido da Firma Auto-Comercial de Aveiro, Lda., relativamente à obra de "Aquecimento de águas e tratamento do ar ambiente e das águas de piscina coberta do Sport Clube Beira-Mar".

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao officio enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, autorizar o pagamento da quantia total de treze mil e cinquenta e seis escudos àquela Autarquia, referente a reparação do mobiliário das Escolas Primárias de Azurva.

INSTALAÇÃO DE FARMÁCIAS: - A Câmara tomou conhecimento de um officio da Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos, através do qual remete a escola de serviço permanente das farmácias deste concelho, a fim de a mesma ser submetida à apreciação desta Câmara Municipal. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal nada tem a opôr ao horário estabelecido.

MONUMENTO À MUSICA: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que, após contactos efectuados com a Empresa SAVECOL, se verificou estar já concluído o monumento à música de acordo com o estudo mandado elaborar pela Banda Amizade, pelo que após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou com a abstenção dos Vereadores Srs. Dr. Pires dos Santos e Eng^o. Carlos Santos considerar sem efeito a citada deliberação e, por conseguinte, dar a sua concordância aquele monumento.

TRÂNSITO: - A Câmara tomou conhecimento de um estudo elaborado pelos Serviços Municipais competentes, relativo à criação de mais lugares para estacionamento no Parque sito nas Traseiras do Edifício do Palácio da Justiça, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e mandar executar as respectivas obras.

II BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA: - Presente e apreciada a factura n^o. 349 da Firma PUBLIEXTENSÃO - Agência de Publicidade, Lda., da quantia total de trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos, referente à Produção de um filme denominado Certame Bienal Cerâmica. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Lida a informação prestada pelo Chefe de Divisão das Edificações Urbanas a comunicar que a obra em epígrafe se encontra quase concluída, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o teor da mesma, autorizar o pagamento da quantia de oitocentos e quarenta mil escudos, como trabalhos a mais, respeitante à colocação de portões nos armazéns, em número de doze, tendo em vista que os mesmos não constavam do projecto inicial nem do respectivo caderno de encargos.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - Presente um requerimento de Luís Manuel Ferreira de Pinho, a solicitar autorização para que lhe seja cedido o lote nº. 50 A pertencente à Firma RIAMOLDES, representada pelos únicos sócios, José Rui Barroca de Jesus e Carlos Alberto das Neves João, dado que os mesmos estão na disposição de ceder o mesmo, em virtude de não lhes ser possível construir a médio prazo. Lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Sessenta mil escudos, à EESTEC PORTUGAL - Departamento de Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro, destinado a participar na deslocação de dois membros a Holanda, para participarem numa sessão de trabalho subordinado ao tema "Comunicações Móveis";

- Dez mil escudos, ao Centro Social de Azurva, para ajudar nas despesas com a realização de uma Festa de Natal para as crianças;

- Vinte e um mil trezentos e oitenta escudos à Fundação dos Lyons de Portugal;

- Onze mil e duzentos escudos à Escola Primária de Verdemilho, destinado à aquisição de um gravador;

- Cinquenta mil escudos, ao Núcleo Regional de Diabetologia de Aveiro, para fazer face às diversas despesas decorrentes da organização da "Semana do Diabético";

- Duzentos mil escudos aos Padres Carmelitas da Igreja do Carmo, para participar nas obras de conservação e restauro do Convento do Carmo.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUECIMENTO AMBIENTE - 2A. FASE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Novembro, último, que adjudicou a obra em epígrafe à Firma Fernando Ferreira dos Santos, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada por outra das Firms concorrentes - MECNOR - Equipamentos Metálicos de Lousada, Lda., que reclama da não adjudicação à mesma, nomeadamente pelo facto de a sua proposta ser de valor inferior. Lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável pela obra, cujo teor aqui se dá como transcrito e com base nos fundamentos na mesma aduzidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar a reclamação apresentada e, por conseguinte, manter a adjudicação à Firma Fernando Ferreira dos Santos & Ca. Lda..

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Nos termos do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442-C/88, de 30 de Novembro, as taxas

da Contribuição Autárquica que substitui a Contribuição Predial, são as seguintes: a) Prédios rústicos: 0,8%; b) Prédios urbanos: 1,1% a 1,3% - Artº. 16º.. Nos termos do Artº. 17º. do mesmo diploma, cabe ao Município definir anualmente a taxa aplicável, devendo a decisão da Assembleia Municipal ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro, do ano a que respeita a contribuição. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer em 1,2% a taxa aplicável. Mais foi deliberado, submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ORÇAMENTO ORDINÁRIO E PLANO DE ACTIVIDADES: - Foi distribuído por todos os Membros do Executivo, um exemplar de cada um dos documentos em epígrafe. Após breve análise dos mesmos, cujo teor aqui se dá como transcrito, e depois de pelo Vereador Sr. Engº. Vítor Silva terem sido prestados todos os esclarecimentos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados os referidos documentos, os quais vão ser submetidos à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 1990: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez distribuir por todos os Membros do Executivo, um exemplar de cada um dos documentos em epígrafe, sobre os quais prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Após análise daqueles documentos, que aqui se dão como transcritos, e se encontram apensos ao respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, considerar os mesmos aprovados e submetê-los à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi de novo presente o processo de loteamento nº. 116/86, de José Maria das Neves Leitão, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de fornecerem os elementos solicitados pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº. 519/81, de António Pereira Ferreira. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá dar execução prévia às infraestruturas em falta e, ainda, dar cumprimento ao mandado de notificação de 18 de Novembro, do ano findo;

- Nº. 636/86, de Mário das Neves Corticeiro, a apresentar projecto para construir um empreendimento habitacional e comercial, na Freguesia da Vera-Cruz, desta cidade. Apreciado o processo e a informação dos Serviços Técnicos e tomando em consideração que a Câmara em 16 de Janeiro, findo, deliberou aprovar o anteprojecto, não havendo nada que contrarie essa aprovação, não pode,

agora, decidir-se em contrário, porque se algo errado existe, é na aprovação do anteprojecto, mas tal facto deveu-se a uma solução de consenso com o requerente, de modo que este renunciou à entrega do requerimento de aprovação tácita que, bem fundamentado como estava, constituiria um mau precedente para soluções de atrasos dos serviços como foi o presente caso. Pelas razões expostas a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto condicionado ao parecer favorável do Centro de Saúde.

O Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva comunicou que até ao próximo dia 17 suspenderá as suas funções, por motivo de ser candidato às eleições autárquicas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Art.º 85.º do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Art.º. 4.º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, ~~Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.~~

W *o* *o*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]